

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 082/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO o requerimento de fim de lista formulado por candidato(a) classificado(a) na 6ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MACAU E PENDÊNCIAS, regida pelo Edital nº 001/2024- Núcleo de Macau e Pendências, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.798, em 23 de novembro de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MACAU/RN

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
7º	MARIA CLARA TAVARES SANTANA DA SILVEIRA

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-HCV89G7NC6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-HCV89G7NC6-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 73/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Florânia/RN no dia 20 de janeiro de 2026, conforme a Lei Municipal nº 322, de 23 de março de 1987;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Florânia/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 20 de janeiro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública JOSIELE DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº 215.425-0, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Florânia/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 20 de janeiro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-QML30EXE44-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-QML30EXE44-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 77/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN encontra-se afastado de suas atribuições ordinárias, por estar exercendo as funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro do ano em curso, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-ZL73R4TPPU-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-ZL73R4TPPU-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 60/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 4 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000002 6.000010/2025-67;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, nos dias 12, 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000026.000001/2026-57;

CONSIDERANDO que os dias 14 e 15 de fevereiro de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 correspondem ao período de Carnaval, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO que os dias 21 e 22 de fevereiro de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, assim como, seguida e imediatamente, pelos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, assim como, seguida e imediatamente pelo período de 23 de fevereiro de 2026 a 4 de março do ano em curso, a Defensoria Pública de Canguaretama/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-8PD1IZ4QWO-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-8PD1IZ4QWO-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 81/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,  
CONSIDERANDO o teor da Decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000018.000003/2026-45;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 21 de janeiro de 2026, perante a 7ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-FYVZ9CJ926-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-FYVZ9CJ926-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 41/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, encontra-se afastado de suas atribuições ordinárias, em razão do exercício das funções de Defensor Assessor no Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período de 13 a 21 de janeiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-6UQ1II87VC-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-6UQ1II87VC-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 3 (três) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000407/2025-52, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Monte Alegre/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.074, em 16 de janeiro de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000407/2025-52.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-ZQR0R98FAY-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-ZQR0R98FAY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 67/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente, a partir de 18 de fevereiro de 2026, os efeitos da Portaria nº 56/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de janeiro de 2026, edição nº 16.074, que designou o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 19 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro do corrente ano, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-HTIZ9TFS3I-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-HTIZ9TFS3I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 71/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;  
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 02/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 15 de janeiro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:  
MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2; e  
MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 16 de janeiro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:  
JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e  
JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JUNIOR, matrícula nº 197.766-0.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-QS500JC3P8-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-QS500JC3P8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria N.º 27/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público THIAGO SANTOS LIMA, matrícula nº 197.820-9, para exercer a função de membro titular da Comissão de Tecnologia do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor público ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8, para exercer a função de membro suplente da Comissão de Tecnologia do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 107/2023 – GDPGE, publicada em 04 de março de 2023, edição nº 15.379.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-RPGI09SD7W-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-RPGI09SD7W-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 22/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 16/2026/SEAP-APOIO GABINETE/SEAP-CHEFIA DE GABINETE/SEAP-SEC ADJUNTO/SEAP-SECRETARIOSEAP, remetido pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, que solicitou a indicação de representante desta instituição para compor o Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte – (CEAMPE), na condição de membro suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, para exercer a função de membro suplente do Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Norte – (CEAMPE).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-0IILRV9Z8I-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-0IILRV9Z8I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria N.º 24/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, para exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC.

Art. 3º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 442/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de dezembro de 2023, edição 15.559.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-ILAK9FHC12-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-ILAK9FHC12-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria N.º 25/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº 214.594-4, para exercer a função de Membro Titular do Comitê Estadual de Resolução de Conflitos Fundiários Rurais (CERCFR).

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente do Comitê Estadual de Resolução de Conflitos Fundiários Rurais (CERCFR).

Art. 3º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 344/2024 – GDPGE, publicada em 28 de novembro de 2024, edição nº 15.801.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-9MOJIPL0FC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-9MOJIPL0FC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria N.º 26/2026 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº 214.594-4, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 228/2024 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.692, em 21 de junho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-0O2IRZOOTM-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-0O2IRZOOTM-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026

Portaria nº 23/2026 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membro representante desta Defensoria Pública para composição do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte – COPEN;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, para compor o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Norte, representando a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. R E V O G A R os efeitos da Portaria nº 265/2022 - GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16077

Defensoria Pública

Natal, 21 de janeiro de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=UGIXR3SS5E-RJWL05DNMS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
UGIXR3SS5E-RJWL05DNMS-P2TH9ZW2VI

